

EDITAL Nº 17/2025/EENG/UFLA 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ELEIÇÃO DE MEMBROS DA ESCOLA DE ENGENHARIA (EENG) PARA COMPOREM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS: REPRESENTANTE DOS DOCENTES E SEU SUPLENTE, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E SEU SUPLENTE.

CRONOGRAMA		
14/11/2025	Publicação do Edital	
14/11/2025 a 24/11/2025	Inscrições	
25/11/2025	Divulgação das inscrições	
26/11/2025	Período Recursal das Inscrições	
27/11/2025	Resultado dos recursos e homologação das inscrições	
28/11/2025	Eleições de representantes dos docentes e dos TAE	
01/12/2025	Resultado Preliminar – Candidatos Eleitos para a CPA da UFLA	
02/12/2025 a 03/12/2025	Período Recursal do resultado das eleições	
04/12/2025	Homologação do Resultado Final	

O Diretor da Escola de Engenharia — EENG, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 071, de 16 de março de 2023, torna público o processo de consulta à comunidade acadêmica da EENG do representante dos docentes e do representante dos servidores técnico-administrativos da EENG para integrarem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Lavras.

1. DAS VOTAÇÕES

As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 28/11/2025 (sexta-feira), das 8 às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE ENGENHARIA

No dia anterior a votação será disponibilizado aos docentes e servidores técnicoadministrativos da EENG um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Acessando o link todos os eleitores votarão **Dentro de sua própria categoria**: em um único candidato para representante de sua categoria (docente ou servidor técnico-administrativo)

Após a votação os candidatos serão ranqueados, sendo eleitos aqueles que obtiverem maior quantidade de votos.

Ocorrendo empate, será considerado eleito, o candidato se docente ou servidor técnicoadministrativo, com mais tempo de serviço prestado à UFLA;

Ocorrendo novo empate, será eleito, em todos os casos, o candidato de maior idade.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Deverão ser eleitos:

- I Docentes: 1 (um) membro titular e 1 membro suplente;
- II Servidores técnicos administrativos: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente;

3. DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Os mandatos dos representantes docentes e técnico-administrativos será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

4. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Estão aptos a se candidatar a:

- a) Representantes dos Docentes: docentes lotados na EENG;
- b) Representante(s) dos Servidores técnico-administrativos: servidores técnico-administrativos lotados na EENG;

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Os candidatos ou as candidatas (docentes, servidores técnico-administrativos) deverão se inscrever até às 17h do dia 24/11/2025 (segunda-feira), por meio dos formulários anexos, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE ENGENHARIA

que farão compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA. Cada pessoa poderá se candidatar a apenas 1 cargo de representação.

Os formulários deverão ser preenchidos, assinados, digitalizados e enviados, por e-mail, à Secretaria Integrada da EENG (escolaengenharia@ufla.br).

Não serão aceitas inscrições por outros meios.

No momento da inscrição, cada candidato deverá encaminhar ainda uma apresentação sucinta, conforme modelo em anexo, de por que está se candidatando a vaga pretendida. Esse material será compilado pela comissão eleitoral e divulgado entre todos os membros da comunidade EENG.

6. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição. Nesse mesmo dia será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados da votação.

No dia **25/11/2025** será divulgado o Resultado Preliminar, contendo o ranqueamento dos candidatos e os candidatos eleitos da EENG para comporem a CPA da UFLA.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

Lavras, 14 de novembro de 2025.

Diretor da Escola de Engenharia



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EENG NA CPA DA UFLA

NOME:
DEPARTAMENTO:
EMAIL INSTITUCIONAL:
EMAIL ALTERNATIVO:
TELEFONE: ()
Declaro que aceito a investidura na Comissão Própria de Avaliação, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 17/2025 datado de 14/11/2025. Lavras, de novembro de 2025.

Assinatura



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DA EENG NA CPA DA UFLA

NOME:	
DEPARTAMENTO:	
EMAIL INSTITUCIONAL:	
EMAIL ALTERNATIVO:	
TELEFONE: ()	
Declaro que aceito a investidura na Comissão Próp conformidade com o Edital 17/2025 datado de 14/11/2025	•
	Lavras, de novembro de 2025.

Assinatura